

PORTARIA FUNARTE № 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Instituir o Prêmio Funarte de Apoio ao Espetáculo Circense 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 355, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. 13 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Prêmio Funarte de Apoio ao Espetáculo Circense 2020

Art. 2º - Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de prêmios aos interessados, que será publicado na seção 3 do Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

Luciano da Silva Barbosa Querido Presidente da Funarte